



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
VEREADOR ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS**

INDICAÇÃO Nº. /2019

Ao Exmo. Sr.  
Luciano Pessanha  
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O Vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/ RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de medida coletiva para ressarcimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ( FGTS).

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a mudança de Regime de Trabalho dos servidores públicos Municipais promovida pelo Projeto de Lei Complementar nº 006/2019, de Celetista para Estatutário, resultando na extinção dos contratos de trabalho firmados com base na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), apresento ao Plenário Indicação ao Poder Executivo, para que adote todas as providências administrativas sob sua competência necessária a viabilização de medida coletiva, cujo objetivo seja a autorização para tratamento das importâncias depositadas na conta vinculada do FGTS dos Servidores.

---

Alexandre de Souza Santos  
Vereador